



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ROSICLEIDE MACEDO DOS SANTOS			
DATA DE NASCIMENTO 06/08/1994	INSCRIÇÃO 024985542160	ZONA 013	SEÇÃO 0222
MUNICÍPIO / UF RIACHUELO / SE		DATA DE EMISSÃO 02/06/2011	

FILIAÇÃO MARIA LUCIENE MACEDO DOS SANTOS JOSE ROGERIO DOS SANTOS
--

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO 3PUM.QHKI.HNOI.TDPO	
Título Eleitoral impresso às 14:20 de 09/01/2025 para eleitor/eleitora com biometria coletada	

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ROSICLEIDE MACEDO DOS SANTOS**

Inscrição: **0249 8554 2160**

Zona: 013 Seção: 0222

Município: 32174 - RIACHUELO

UF: SE

Data de nascimento: 06/08/1994

Domicílio desde: 11/03/2010

Filiação: - MARIA LUCIENE MACEDO DOS SANTOS
- JOSE ROGERIO DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 14:18 em 09/01/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ØZCM.KADI.I2XW.6T25

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).